

EDITAL

Criação da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Santiago de Montalegre

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, conforme ofício notificação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), de 4 de julho de 2023, e dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de junho, foi deliberado pelo Conselho Diretivo do ICNF a criação da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Santiago de Montalegre.

A Zona de Intervenção Florestal de Santiago de Montalegre (ZIF n.º 273, processo n.º 378/17-ICNF), com a área de 1704 hectares, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Alcaravela, Carvalhal e Santiago de Montalegre, dos municípios de Abrantes e Sardoaal, tem como entidade gestora a Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoaal e Mação, com o NIF 501938168 e sede na Av. Dr. João Augusto da Silva Martins, n.º 31, Arrifana, 2205-471 SÃO MIGUEL DO RIO TORTO.

A deliberação e informação complementar poderá ser consultada em:

<https://www.icnf.pt/florestas/zif/ziflisboaevaledotejo>, ou
<https://www.icnf.pt/api/file/doc/e4b1b12d4353b0c8>.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoaal, Tapada da Torre – Sardoaal, ou através dos contactos 241850054 ou gtf@cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoaal, 5 de julho de 2023

O Presidente da Câmara